

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 179/2021, QUE CELEBRAM
ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA INSTITUTO DE PEDIATRIA DO
DISTRITO FEDERAL - IPED-DF LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000205/2021-88

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL- INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **INSTITUTO DE PEDIATRIA DO DISTRITO FEDERAL - IPED-DF LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.963.751/0001-50, situada no endereço SGCV Lote 15, Bloco C, Salas 113, 114, 115, 317, 318 e 319, Park Sul - Guarã - CEP: 71.215-650 Brasília - DF, telefone (61) 3554-9000, e-mail ipeddfbrasil@gmail.com, neste ato representada por seus sócios, **KARIMMY RAMOS RADY BADARO**, brasileira, casada, médica, portadora do documento de identificação nº 4.229.042 SESP/DF e CPF nº 023.486.741-81, **MAYARA FLORES OLIVEIRA**, brasileira, casada, médica, portadora do documento de identificação nº 3.802.657 SSP/DF e CPF nº 023.486.741-81 e **ONOFRE MENDES DA COSTA NETO**, brasileiro, solteiro, médico, portador do documento de identificação nº 4.525.142 DGPC/GO e CPF nº 988.986.981-00, residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão em conjunto ou isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 179/2021, celebrado em 25 de março de 2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 243, de 29 de dezembro de 2021, página 56.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **26 de março de 2023 a 25 de março de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refereo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Ana Paula Cardoso da Silva Brasília-DF, 25 de março de 2023.
Diretora-Presidente
INASDF
Matr. 282.715-8

Ana Paula

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF

Mayara Flores Oliveira

KARIMMY RAMOS RADY BADARO
MAYARA FLORES OLIVEIRA
ONOFRE MENDES DA COSTA NETO

Mayara Flores Oliveira
Pediatria
CRM-DF 27717

Instituto de Pediatria do Distrito Federal - IPED-DF Ltda

TESTEMUNHAS:	
NOME:	<i>Mayara Lima</i>
CPF:	<i>048.323.151-70</i>

* *Mayara Lima Barbosa*

[Assinatura]

[Assinatura]